



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

AUTGRAFO N 049/2025

Proposio : Projeto de Lei n 005/2025
Autoria : Legislativo
Assunto : **INSTITUI DIA DO COMERCARIO.**

A CMARA MUNICIPAL DE GUAR, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuies legais;

APROVA:

Art. 1. Fica instituído o Dia Municipal do Comercario, a ser celebrado, anualmente, no dia 30 de outubro.

Art. 2. Esta lei entrar em vigor na data de sua publicao, revogando-se as disposies contrarias.

Cmara Municipal de Guar/SP, 20/05/2025.

Francisco Ivancio de Oliveira Silva
Presidente em exerccio

Leonildo Aparecido da Silva
1 Secretrio

Roberto Dias
2 Secretrio